

**TERMO ADITIVO Nº 024/2019 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos referente à reforma e
aquisição de equipamentos/mobiliários para a
implantação do **CAPS II INFANTO JUVENIL VILA
MARIA/VILA GUILHERME.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019 – SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria nº 702/2019-SMS.G, para o prazo da de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município

de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0002-73, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2019 referente a investimentos para reforma e aquisição de equipamentos/mobiliários para a implantação do CAPS II INFANTO JUVENIL VILA MARIA/VILA GUILHERME.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 008/2015 – SMS-CPCSS, para o mês de novembro, recursos financeiros, o montante de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, referente à reforma para o CAPS II INFANTO JUVENIL VILA MARIA/VILA GUILHERME, onerando a dotação **84.10.10.301.3003.1.503.44505100 – Fonte 00** e outro montante de **R\$ 205.680,73 (duzentos e cinco mil seiscientos e oitenta reais e setenta e três centavos)**, referente à aquisição de equipamentos/mobiliários para o CAPS II INFANTO JUVENIL VILA MARIA/VILA GUILHERME, onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.44505200 – Fonte 00**.



CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

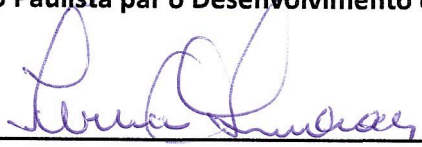
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

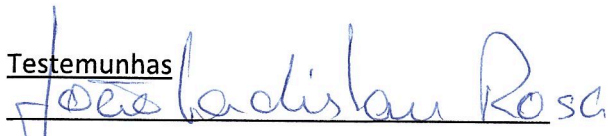


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde

Testemunhas



Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO V
TERMO ADITIVO 024/2019 – CONTRATO DE GESTÃO R008/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2019
PERÍODO DE NOVEMBRO/2019

PERÍODO	DESPESA		NOVEMBRO/19	TOTAL
Novembro/2019	Investimento	Reforma	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
		Aquisição de equipamentos mobiliários	R\$ 205.680,73	R\$ 205.680,73
		Total	R\$ 755.680,73	R\$ 755.680,73

Je

f